



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 2.996/2017

*"Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências."*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso XII e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra "b" todos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que a servidora que ora se designa pertence aos quadros no município, podendo exercer as atribuições do seu cargo de auxiliar de serviços gerais (readaptada) em qualquer unidade da administração compatível e que se faça necessário;

**Considerando** a necessidade de adequação do serviço público municipal e das unidades administrativas.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designada para exercer as atribuições de seu cargo na Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto Sópão Comunitário, a servidora **Nelzira Rodrigues Costa**.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, com efeitos retroativos à 1º de setembro de 2017.

São João Batista do Glória/MG, 18 de setembro de 2017.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**

*Préfeita Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO

Este documento é o presente foi publicado por afixação

no saguão da Prefeitura Municipal em 18/09/17

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 18/09/17

*Miriam Lopes de Almeida*

Nome / Cargo de Nomeação